



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 01º SEMESTRE DE 2025 E REGIMENTO INTERNO GRUPO DE PESQUISA

DIREITO & REGULAÇÃO DA SOCIEDADE

Este Grupo de Pesquisa “Direito & Regulação da Sociedade” reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O Grupo de Pesquisa Consolidado “Direito & Regulação da Sociedade” é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo da Sociologia do Direito, do Direito Econômico, do Direito Digital e disciplinas afins.

Art. 2º - O Grupo é coordenado pelo docente Professor Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e suas atividades estão vinculadas ao grupo de pesquisa CNPq.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, projetos, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único - Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar como membros voluntários do grupo de pesquisa todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com suas atividades por meio da apresentação de carta de intenção e/ou entrevista on-line.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de estudante, na qualidade de Membro Provisório:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, entre os 2ºs e 9ºs semestres;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;
- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos;
- d) indicar no formulário uma carta de intenção por meio da qual o aluno(a) deve demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo de seleção e indicar sua disponibilidade para as atividades de pesquisa do grupo.

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se-á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:



I - A ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas/reuniões consecutivas por semestre;

II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;

III - A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Pesquisa;

IV - Outras formas que vierem a ser determinadas.

Art. 6º - O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas, poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa à Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente por Coordenador do Grupo, cuja atribuição estará a critério da Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito.

Parágrafo único - O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do grupo de pesquisa, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, *campus Higienópolis*.

Datas e horários dos encontros: O grupo realizará sete encontros presenciais ao longo deste 01º semestre de 2025, sempre às sextas-feiras, das 17h30 às 18h20, conforme calendário que será divulgado oportunamente por e-mail aos estudantes selecionados. A primeira reunião presencial, para orientações e programação, acontecerá no dia **07 de março de 2025**.

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas a partir do dia **17 até 24 de fevereiro de 2025**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico: <https://i1lf8o1w.forms.app/formulariogru>

No formulário, o candidato deve informar nome completo, TIA/RA, turma, contato eletrônico, autoavaliação de conforto com leitura na língua inglesa e um parágrafo sobre o interesse de ingresso ao grupo.

As inscrições se destinam ao preenchimento de **12 (doze) vagas para o 01º semestre de 2025**, sendo destinadas a discentes do programa de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus Higienópolis*, matriculados a partir do segundo semestre do programa.

A lista dos alunos aprovados será publicada até o dia 28 de fevereiro de 2025 e as dúvidas poderão ser endereçadas para marco.barros@mackenzie.br

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros